

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME

ORDEM DE SERVIÇO INICIAL Nº 0001/TAKP/2019

COMUNICAMOS QUE ESTA EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0458-SL/2018/0001, ASSINADO EM 02/01/2019, CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR:

1 – OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, COPA, CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS E VETORES; COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS POR ANS A SER PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO SBSP, SBMT, SBSJ, TAGR E TAKP.

2 – DEPENDÊNCIA/LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Campinas – TAKP
Rodovia Santos Dumont Km 66, Jardim Itatinga
Campinas/SP
CEP: 13052-900

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A ESTAÇÃO TAKP:

30 (trinta) meses

3.1 – INÍCIO AUTORIZADO: 01/02/2019

3.2 – TÉRMINO PREVISTO: 31/07/2021

4 – VALORES DO CONTRATO PARA A ESTAÇÃO TAKP:

MENSAL: R\$ 19.256,12 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos);

GLOBAL: R\$ 578.928,89 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos);

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
SCS Quadra 4, Bl. A, Lotes 106/136, Edif. Centro Oeste, 1º Andar
CEP: 70304-902 – Brasília/DF - Brasil
Fone: (0xx) (61) 3312-3406 - Fax: (0xx) (61) 3312-3487
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.02 - NI - 2.02/E (GDI)



Autenticado com senha por DANIEL RODRIGUES PIRES BEZERRA em 09/01/2019 14:25:46.
Documento Nº: 267239-3609 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201902685A

ADICIONAL I: R\$ 1.245,21 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos);

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

O pagamento mensal, inclusive o pertinente ao último mês, respeitadas as demais condições contratuais, será efetuado no 2º (segundo) dia útil após o dia 4 (quatro) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, desde que sejam entregues à **FISCALIZAÇÃO**, devidamente quitados, os documentos obrigatórios de que trata os subitens 7.1 a 7.5.1 - cláusula 7ª (sétima) do Instrumento Contratual.

Campinas, 09 de Janeiro de 2019.



DANIEL RODRIGUES PIRES BEZERRA
Gerente TAKP

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Endereço: SCS Quadra 04, Bloco A, lote 58, 3º Andar Edifício Infraero
CEP 70.304-902 - Brasília - DF - BRASIL
Fone: (055) (61) 3312-2664
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

Form. 02.02.02 - NI - 2.02/E (GDI)



Autenticado com senha por DANIEL RODRIGUES PIRES BEZERRA em 09/01/2019 14:25:46.
Documento Nº: 267239-3609 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201902685A